



PORTARIA Nº 8750, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

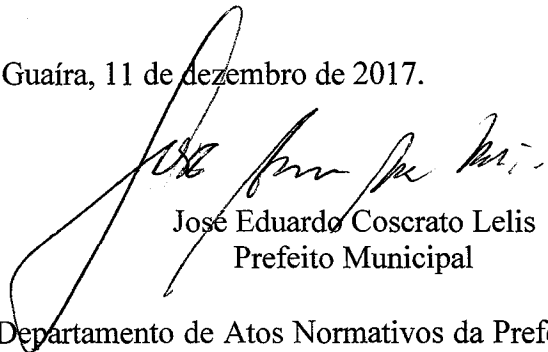
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Sirlei Mariana da Silva Santana, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

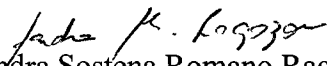
Art. 2º A servidora Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, designada na Função Gratificada de Chefe de CRAS, FG2, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos